

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIAS E CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM GERAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AUTOS: 0811251-76.2017.8.12.0001 – INCIDENTE: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: COMAFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – LTDA.

OBJETO: Apresentar Relatório Mensal de Atividades do Devedor.

ADMINISTRADOR JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA. empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada por seus representantes legais **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024, e **FÁBIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar o Relatório Mensal de Atividades do Devedor.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Campo Grande (MS), 31 de outubro de 2019.

Fabio Rocha Nimer
Economista, Auditor e Avaliador
CORECON/MS 1.033 - 20ª Região

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista, Perito e Administrador Judicial
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0001.2862.221116-JEMS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA

17º RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO ART.61



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 0840917-59.2016.8.12.0001 – TJMS





Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Comafer Materiais de Construção LTDA
Avenida Marechal Deodoro, nº 1323
Bairro Guanandy
Campo Grande/MS

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande

31 de outubro de 2019

Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis

Excelentíssimo Senhor Doutor *José Henrique Neiva Carvalho e Silva*,

Visando o cumprimento do encargo honrosamente nomeado na qualidade de Administradores Judiciais no processo de Recuperação Judicial da empresa Comafer Materiais de Construção sob n. 0840917-59.2016.8.12.0001, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria e Perícias, na pessoa do seu Diretor Executivo, o Economista Fernando Vaz Guimarães Abrahão, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Da Análise Financeira das Devedoras	4
3.1. Demonstrativos Contábeis da Comafer.....	6
3.2. Nível de Endividamento da Recuperanda.....	7
3.3. Nível de Liquidez da Recuperanda.....	8
4. Dos Níveis de Emprego.....	9
5. Transparência aos Credores	9
6. Encerramento.....	10



Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Comafer Materiais de Construção LTDA
Avenida Marechal Deodoro, nº 1323
Bairro Guanandy
Campo Grande/MS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora.

Destarte, salienta-se que diante da determinação de arquivo provisório do cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial não ocorreram movimentações processuais expressivas no presente processo.

Conquanto, insta salientar que no que tange ao referido Cumprimento ao PRJ os relatórios serão elaborados e juntados no presente incidente.

3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Uma vez que as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial foram elucidadas passou-se à análise das demonstrações contábeis da empresa Comafer.

Cumprir observar, ainda que a documentação contábil apreciada no presente relatório não foi fruto de auditoria independente, seja por auditores, eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ.

Nesta senda, para a análise ora indicada, aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores financeiros:

➤ **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se

pode tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores financeiros.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise destes indicadores financeiros, é que não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambiente crítico, uma vez que estão em ambiente de alto risco e instabilidade, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.

Portanto, os índices aqui apresentados não devem ser classificados como única fonte de informação para a avaliação da continuidade ou descontinuidade da Recuperanda, bem como para tomada de decisões administrativas ou gerenciais.

➤ **Níveis de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LI – LIQUIDEZ SECA - É um indicador muito parecido com a Liquidez Corrente, com a diferença que a Liquidez Seca exclui do cálculo os estoques.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Quanto aos níveis de liquidez, conforme expresso em relatórios anteriores, quando baixos, podem indicar

capacidade reduzida de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial.

Entretanto, sua avaliação isolada pode pressupor um cenário equivocado, porquanto, necessário se faz observá-lo reunindo um conjunto de indicadores econômicos e variáveis contábeis e financeiras.

3.1. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DA COMAFER

Para a realização das análises foram obtidos os dados contábeis e financeiros da empresa Recuperanda referente ao mês de setembro do ano de 2019.

Tabela 1- Resumo dos balancetes

COMAFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO						
BALANCETE (em R\$)	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19
DISPONÍVEL	72.587,62	50.652,74	37.518,02	27.437,17	49.814,73	20.403,26
REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	350.773,93	370.047,30	313.119,72	337.652,96	348.237,19	381.881,18
ESTOQUES	2.203.744,90	2.164.017,53	2.160.197,50	2.125.571,03	2.084.099,68	1.992.833,07
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.627.106,45	2.584.717,57	2.510.835,24	2.490.661,16	2.482.151,60	2.395.117,51
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.787.375,28	2.787.375,28	2.787.375,28	2.787.375,28	2.787.375,28	2.787.375,28

INVESTIMENTOS	100.842,86	100.842,86	100.842,86	100.842,86	100.842,86	100.842,86
IMOBILIZADO	7.121.594,89	7.122.893,89	7.124.466,39	7.126.038,89	7.127.917,33	7.129.489,83
DEPRECIÇÃO	-6.001.508,03	-6.001.508,03	-6.001.508,03	-6.001.508,03	-6.001.508,03	-6.001.508,03
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.220.929,72	1.222.228,72	1.223.801,22	1.225.373,72	1.227.252,16	1.227.458,88
COMPENSAÇÃO DO ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.080,00	-2.080,00
TOTAL ATIVO	6.635.411,45	6.594.321,57	6.522.011,74	6.503.410,16	6.494.699,04	6.407.871,67
FORNECEDORES	2.511.303,35	2.485.551,01	2.564.197,09	2.533.705,55	2.659.560,10	2.602.473,69
EMPRÉSTIMOS	1.960.045,09	1.949.008,43	1.937.971,77	1.926.935,11	1.915.898,45	1.915.898,45
OUTRAS CONTAS	1.073.527,43	1.120.730,11	1.063.742,35	1.071.898,13	1.046.095,76	1.165.001,58
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	5.544.875,87	5.555.289,55	5.565.911,21	5.532.538,79	5.621.554,31	5.683.373,72
FINANCIAMENTO BANCÁRIO	194.544,01	194.544,01	194.544,01	185.550,10	185.550,10	185.550,10
PARCEL. DIVIDA ATIVA	997.333,05	978.190,11	966.471,30	954.701,47	942.869,80	931.315,83
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.191.877,06	1.172.734,12	1.161.015,31	1.140.251,57	1.128.419,90	1.116.865,93
RESERVAS DE CAPITAL	-25.051,61	-25.051,61	-33.794,81	-33.794,81	-33.794,81	-33.794,81
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	974.948,39	974.948,39	966.205,19	966.205,19	966.205,19	966.205,19
COMPENSAÇÃO DO PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO	6.705.247,41	6.696.518,15	6.686.677,80	6.467.875,58	6.545.059,43	6.595.324,87

Desta feita ora realizaremos análises comparativas entre o mês de agosto e setembro, a fim de evidenciar a evolução ou involução do endividamento e da liquidez neste período.

3.2. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

O endividamento a curto prazo da empresa apresentou variação aumentativa no período avaliado,

passando de 87% de participação no financiamento dos ativos no mês de agosto para 89% em setembro.

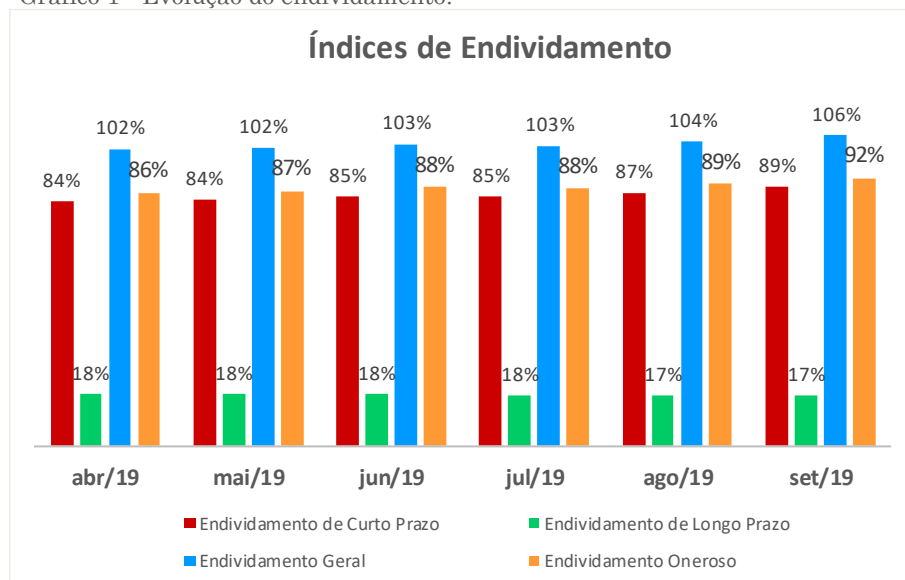
Tabela 2 - Indicadores de Endividamento Apurados

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19
Endividamento de Curto Prazo	84%	84%	85%	85%	87%	89%
Endividamento de Longo Prazo	18%	18%	18%	18%	17%	17%
Endividamento Geral	102%	102%	103%	103%	104%	106%
Endividamento Oneroso	86%	87%	88%	88%	89%	92%

No que tange o índice de endividamento a longo prazo no período avaliado, este não apresentou variação, permanecendo em 17% de participação de capital de terceiros para financiamentos de ativos totais da empresa em longo prazo em setembro.

O nível de endividamento geral da empresa apresentou variação aumentativa. O referido índice saiu de 104% de participação de capital pertencente a terceiros no financiamento dos ativos da empresa no mês de agosto para 106% em setembro.

Gráfico 1 - Evolução do endividamento.



Prosseguindo, o índice de endividamento oneroso no período avaliado apresentou alteração, passou de 89% do passivo que gera encargo financeiro para a Recuperanda em agosto para 92% de encargos em setembro.

3.3. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

O nível de Liquidez imediata apresentou queda se comparado com o índice apresentado no mês de agosto, passando de R\$ 0,01 para nulo em setembro.

Tal índice mensura a capacidade imediata da empresa em quitar de forma imediata, contando apenas com o valor que dispõe em caixa.

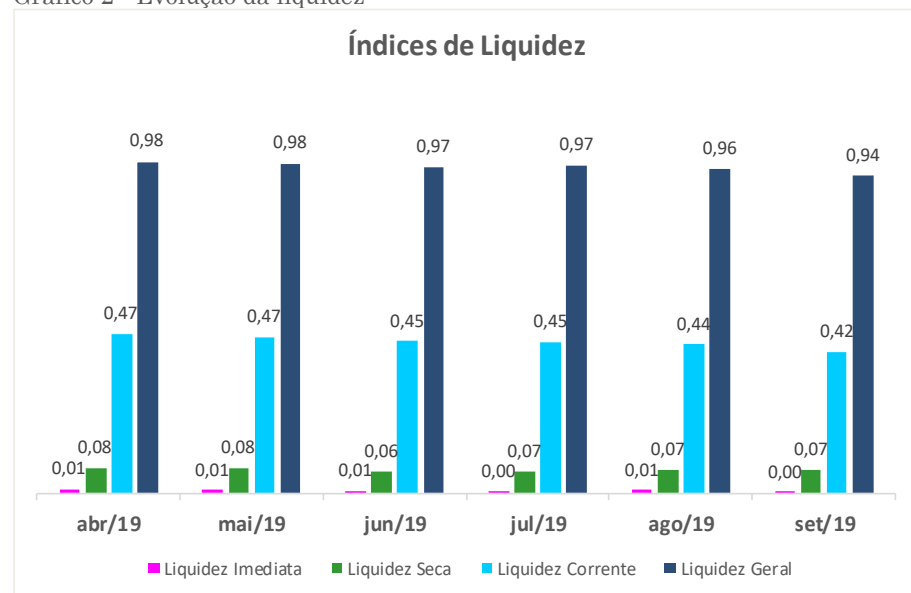
Tabela 3 - Indicadores de Liquidez Apurados

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,00
Liquidez Seca	0,08	0,08	0,06	0,07	0,07	0,07
Liquidez Corrente	0,47	0,47	0,45	0,45	0,44	0,42
Liquidez Geral	0,98	0,98	0,97	0,97	0,96	0,94

O índice de liquidez seca, não apresentou variação no período avaliado, permanecendo no nível de R\$0,07 de recursos para cada R\$1,00 em dívidas em setembro.

Analisando o índice de liquidez corrente da empresa pode-se verificar que este apresentou variação redutiva no período passando do nível de R\$0,44 de recursos para cada R\$1,00 em dívida no mês de agosto para R\$ 0,42 em setembro.

Gráfico 2 - Evolução da liquidez



Findando as análises de liquidez da empresa, verifica-se que o índice de liquidez geral apresentou variação redutiva no período avaliado passando de R\$0,96 de recursos para cada R\$1,00 em dívidas em agosto para R\$ 0,94 em setembro.

4. DOS NÍVEIS DE EMPREGO

O processamento da Recuperação Judicial, tem como objetivo a superação da crise empresarial, permitindo a

continuidade da atividade econômica da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, tendo por finalidade evitar a falência, conforme art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

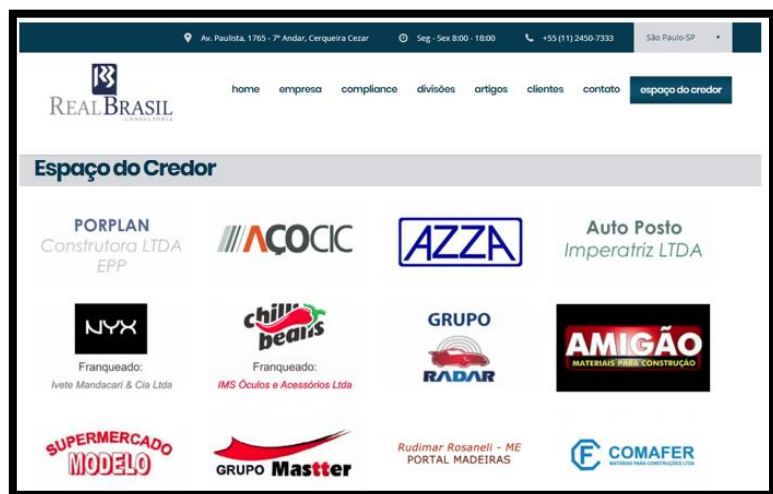
Neste sentido, informamos que a empresa comunicou que no período apurado não houve movimentação de funcionários.

5. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *“Espaço do Credor”*.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.



Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.

6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao

processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2019.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista, Auditor, Avaliador
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região
ADMINISTRADOR JUDICIAL



CUIABÁ - MT
 AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • 5 1403
 BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
 FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
 RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
 JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
 FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
 AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
 CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
 FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
 AV. RIO BRANCO, 26 • SL
 CENTRO • CEP. 20090-001
 FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
 RUA ENG. FOZE KALIL ABRA
 MERCÊS • CEP. 38060-010
 FONE +55 (11) 2450-7333